



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 206, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Giovana Andreza de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 15 (quinze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, a partir de 31 de Agosto de 2020, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 07 de Novembro de 2011 a 06 de Novembro de 2016, sendo que 15 (quinze) dias já foram concedidos através da Portaria nº 245, de 06 de Setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de Agosto de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo